LEI Nº 989/2017

Sumula: Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social – ZEHIS, Lote de terras sub-urbano, localizado no KM 0,3, margem esquerda da rodovia PR/542-sentido Itaguajé/Teodoro Sampaio/SP.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1º) Fica transformada em ZONA ESPECIAL PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ZEHIS, conforme o previsto no Art. 17 da Lei n° 696/2008 de 16/12/2008, o lote de terra nº A-2/55-A-B-2 da Gleba 01, Colônia Gov. Lupion, com área de 12.100 m2, localizado no Km 0,3, margem esquerda da Rodovia PR 542, sentido Itaguajé/Teodoro Sampaio/SP, com a finalidade de se proporcionar a implantação de Projeto Habitacional Social sobre o mesmo.

ART. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 29 de Junho de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 2901 Pag. Nº 09
Em 02 / 07 / 2017